



ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 001/2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando os estudos formulados no âmbito do Instituto de Pesquisas Hidroviárias – INPH, e

Considerando o disposto na Alínea C, Inciso I, Parágrafo 5º, do Artigo 33, da Lei nº 8630, de 25 de fevereiro de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o calado de operação de navios, referido ao nível da baixa-mar de sizígia, dos diversos trechos de cais acostáveis e do canal de acesso, colocados à disposição dos usuários do Porto de Niterói, em 24'07" (7,50 metros).

Art. 2º - Divulgar o calado de operação no canal de acesso ao Porto de Niterói em (7,1 metros) em 23,3', acrescido da altura da maré no momento da manobra limitada a 1,0 m.

Art. 3º - O tráfego no canal de acesso será em uma única via.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua expedição, revogando a O.S. DIRPRE Nº 008/1996.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2007.

ANTONIO CARLOS SOARES LIMA
Diretor-Presidente